

ORDEM DE SERVIÇO N.º 15/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando a necessidade urgente de economia em diversos setores que afetam a Administração Municipal;

DETERMINA:

- Redução nos gastos com as contas telefones celulares, a partir de novembro com vencimento em dezembro.
- Fica como limite no máximo se R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por Secretário.
- O que exceder este valor deverá ser reembolsado pelo mesmo aos cofres públicos.

Revoga-se automaticamente a Ordem de Serviço n.º. 12/2002.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA,
14 DE NOVEMBRO DE 2002.**

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ENIO GEHM
Secretário Municipal de
Administração e Governo